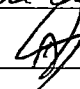
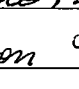


agradeceu a presença dos Vereadores e distintos públicos e declarou encerrada esta Sessão Extraordinária às dez horas e vinte e cinco minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e aclamada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. (Anderson Merlin Salvador (PRL); José Luiz da Silva (PODE)).

Às vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezessete horas e quatro minutos os seguintes Vereadores Presidente Anderson Merlin Salvador (Repúblicanos) Vice-Presidente Raan Roger James Marques (PSD) Primeiro Secretário José Pereira Sena (PODE) Segundo Secretário Valdeir Silvestre Juliatti (PSD) André Nito Zen (REDE) General Rocha (PSD) Josias Mendes Machado (REDE) Juarez Ihori (PODE) Mayara Aparecida Moraes Eller Minimó (PSB) Otávio Carboni (PSB) Saulo de Souza Ribeiro (PL) Os Vereadores José Juarez da Silva (PODE) e Damiano Bonomette estiveram ausentes durante a chamada para verificação de quórum regimental sendo registrada as presenças posteriormente nesta sessão tendo o trecho bíblico em Provérbios 16:3 Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental Aprobaram as Atas da Sessão Extraordinária do dia seis de agosto de dois mil e vinte e quatro Ata da Sessão Ordinária do dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro Ata da Sessão Ordinária do dia treze de agosto de dois mil e vinte e quatro Ata da Sessão Extraordinária do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro Dispensado a leitura na íntegra da matéria constante no Expediente desta Sessão Ordinária foi lida a seguinte pauta Expediente reduzido: 30 minutos, art. 158, § 1º do Regimento Interno: Indicação nº 56/2024: indica ao prefeito a troca das luminárias existentes para luminárias com Led em todas as bairros do Município de Nova Venécia. Inicialista: Vereador José Juarez da Silva (PODE).

Ata da Sessão Extraordinária de 6 de agosto de 2024. Ata da Sessão Extraordinária de 8 de agosto de 2024. Ata da Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2024. Ata da Sessão Extraordinária de 15 de agosto de 2024. Ordem do Dia: Item Único art. 213 do Regimento Interno: Segunda Discussão art. 214 e 1º art. 215 do Regimento Interno: Sem Destaque art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno: Discussão art. 189, inciso V, do Regimento Interno: trinta minutos; Projeto de Lei nº 37/2024: dá nova redação ao § 2º do art. 18 da Lei nº 3.758, de 9 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2024, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE); Pausa da Comissão Permanente de CFO pela aprovação do Projeto de Lei nº 37/2024. Aberto o Pequeno Expediente o Vereador Josias Mendes Machado (REDE) agradeceu toda equipe que prestou serviços para atender o fornecimento do sinal de internet na torre localizada na região de Cristalino. O Vereador Anderson Merlin Salvador (Republicanos) registrou que é incumbência do Presidente da Casa apresentar até o dia vinte de cada mês o balanço relativo aos recursos e as despesas realizadas no mês anterior. Todavia somente em três dias a frente da Câmara de Vereadores mês não temos total balanço pronto para apresentar ao plenário e cumpriu o art. 39, inciso III do Regimento Interno. Aberto o Grande Expediente o Vereador Otamir Paulini convidou a população Veneciana para assistirem o Musical Italiano "Nei Siamo La Storia" em comemoração aos cento e cinquenta anos da Imigração Italiana no Brasil. Sendo produzido e idealizado pelo Maestro Italo brasileiro João Ley Carletti com apresentações hoje e amanhã na Praça Adélio Suberna às dezesseis horas bem como participarem da Festa Caputella nos dias 22 a 25 de agosto do corrente ano às dezesseis horas e vinte minutos encerrando o Grande Expediente e por deliberação unânime do plenário.

às dezessete horas e vinte e um minuto foi declarado reaberta a Sessão Ordinária sem o intervalo regular Colocado em Segunda Discussão e votação o Projeto de Dec. nº 37/2024 foi aprovado por unanimidade em segunda discussão o Projeto de Dec. nº 37/2024 dispensado a fase de Prolação Final nos termos do art. 215, do Regimento Interno seguir para a devida sanção com os autógrafos da mesa. Emenda mais havendo para tratar-se às dezessete horas e vinte e cinco minutos o Presidente agradeceu a presenças dos Senhores Vereadores e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno.  Anderson Merlin Salvador (Presidente);  Benício Junior (Primeiro-Vice).